

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA TITULA BRASIL

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

1. **DADOS CADASTRAIS**

1.1. PARTÍCIPE 1: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

CNPJ: 00.375.972/0002-41

Endereço: Rua E, s/n - Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá - MT

Estado: Mato Grosso

CEP: 78.049-929

DDD/Fone: (65) 3644-1104

Esfera Administrativa Federal

Nome do responsável: André Luiz Welter

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSP

Cargo/função: Superintendente Regional do Incra em MT

Endereço: [REDACTED] bairro CPA II

Cidade: Cuiabá

Estado: Mato Grosso

CEP: 78055-645

1.2. PARTÍCIPE 2: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CNPJ: 01.614.519/0001-22

Cidade: Nova Lacerda - MT

CEP: 78243-000

DDD/Fone: (65) 3259-4045

Esfera Administrativa Municipal

Nome do responsável: UILSON JOSÉ DA SILVA

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSP-MT

Cargo/função: Prefeito Municipal de Nova Lacerda-MT

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Nova Lacerda

Estado: MT

CEP: 78243-000

2. **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

2.1. Execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil com finalidade de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra no município de Nova Lacerda-MT.

Título: PROGRAMA TITULA BRASIL	
PROCESSO nº: 54000.081762/2022-41	
Data da assinatura: setembro de 2022.	
Início (mês/ano): 09/2022	Término (mês/ano): 09/2027

2.2. O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra para a promoção e execução das políticas públicas de regularização fundiária e reforma agrária.

3. **DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA**

3.1. No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização nos termos da Lei 11.952, de 2009.

3.2. A ausência de regularização fundiária provoca insegurança jurídica aos ocupantes desses imóveis e inviabiliza o acesso às políticas públicas de crédito e de assistência técnica direcionadas ao produtor rural.

3.3. Conforme "Plano de Ação Para Regularização Fundiária Dos Imóveis Georreferenciados e Localizados em Glebas Aptas na Amazônia Legal - DF/DFR/2020" (SEI Incra 6533059 do Processo 54000.057961/2020-77), existem 109.153 imóveis rurais georreferenciados que aguardam a conclusão dos seus processos de regularização. Além destes, há estimativa de cerca de 160 mil ocupações rurais em glebas federais na Amazônia Legal sem georreferenciamento e cuja imensa maioria dos ocupantes sequer foram identificados pela Autarquia, o que demandará atuação ativa do Incra e parceiros para identificá-los e regularizá-los.

3.4. Situação semelhante ocorre em relação aos imóveis localizados nas áreas remanescentes de projetos de colonização nas demais regiões do País. Estima-se que existam cerca de 30 mil parcelas em situação irregular a serem tituladas e cerca de 150 mil parcelas tituladas que demandam análise quanto ao cumprimento das condições contratuais dos títulos.

- 3.5. Uma segunda demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamentos rurais do Inbra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes do Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso - CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios.
- 3.6. Dos 7.656 Projetos de Assentamento estabelecidos pelo Inbra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso - CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do TCU e ocupações de parcelas em projetos de assentamento não autorizadas pelo Inbra, entre outras demandas que necessitam de tratamento.
- 3.7. Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Inbra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores das glebas e dos projetos de assentamento.
- 3.8. Assim, o Inbra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão.
- 3.9. Nesse sentido, firmar parcerias, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição.
- 3.10. Ademais, espera-se, com estas iniciativas, melhorar a qualidade de vida do homem do campo beneficiário das políticas públicas Inbra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa.
- 3.11. De acordo com o relatório abaixo, do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA), no município de Nova Lacerda/MT existe 3 Projetos de Assentamento Federal (PA), com capacidade para 620 famílias, tendo 419 famílias assentadas não tituladas, em uma área total de 32.832,1456 ha. Registra-se ainda que no município existe o PA Sararé que está em processo avançado de Titulação. Conforme banco de dados do INCRA SR(13)-F, no município em análise existem as Glebas Públicas Federais: Piolhinho A, B e C. Tal Gleba necessitará de análises cartográficas e das certidões, a fim de se verificar se existem remanescentes nas matrículas para serem tituladas. Com tais informações, entende-se que está cumprida à exigência contida no § 1º, art. 3º, IN 105/2021.
- 3.12.



CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT

Sistema: SIPRA
Fonte: SDM
Usuário:
Relatório: Rel_0208
Data: 17/11/2020

Área do Projeto, Capacidade de Assentamento, N° de Famílias Assentadas, Tituladas, N° de Vagas e Excedentes nos Projetos de Reforma Agrária

Período da Informação : 01/01/1985 Até 17/11/2020

Código do Projeto	Nome do Projeto	Área (Ha)	Capac. de Famílias	N° Famílias Assentadas			Número de					
				Titulados	Não titulados	Total	Vagas	Excedentes				
NOVA LACERDA												
MT0017000	PA SARARÉ	18.131,6997	266	165	89	254	12	-				
MT0764000	PA SÃO JUDAS	7.056,9263	180	-	167	167	13	-				
MT0825000	PA SANTA ELINA	7.643,5196	174	-	163	163	11	-				
Totais do Município :				3	Projeto	32.832,1456	620	165	419	584	36	-

- 3.13. Através da proposta voluntária inserida pelo município em sítio eletrônico do Inbra e juntada no presente processo [54000.081762/2022-41] fica caracterizado o interesse do ente municipal. Portanto há interesse recíproco.
- 3.14. Os assentados e os ocupantes irregulares dos lotes nos projetos de assentamento citados na tabela acima são o público alvo deste Plano de Trabalho.
- 3.15. Os resultados esperados constam no Item 8 deste Plano.
- 3.15.1. Considerando que a agricultura familiar é um importante seguimento para a produção básica de alimentos destinados ao consumo humano e pelos motivos expostos acima, torna-se necessário firmar o Acordo de Cooperação Técnica, entre o Inbra em MT e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, com o escopo de geração de renda local após a garantia da regularização da situação fundiária dos assentados e o fomento da produção e venda de produtos agropecuários a partir da aplicação de créditos instalação.

4. ABRANGÊNCIA

- 4.1. O Plano de Trabalho tem em sua abrangência no município de Nova Lacerda - MT que possui 3 Projetos de Assentamento da Reforma Agrária e 3 Glebas Públicas Federais sob domínio ou posse da União ou do Inbra. Terá como público alvo os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e ocupantes das Glebas Públicas Federais e, contemplará a prestação de serviços públicos de regularização fundiária e titulação no município.
- 4.2. Os projetos de assentamentos localizados no município e que serão objetos da parceria estão na tabela citada no subitem 3.11, onde estão discriminadas a demanda local.

5. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

- 5.1. Objetivo Geral: ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária e terras Públicas Federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Inbra.
- 5.2. Objetivos Específicos: expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação; agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação; reduzir o acervo de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise; auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento; e, fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

6. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

- 6.1. A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que foram regulamentados pelo Ofício 7282 (SEI nº 8193038), processo 21000.050197/2020-50.

7. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. A Unidade Gestora e a responsável pelo acompanhamento do acordo será a Superintendência Regional do Inbra em Mato Grosso, a SR(MT), neste momento representada pelo Superintendente Regional André Luiz Welter, nomeado por meio da Portaria/MAPA/Nº 199/2022, de 07 de julho de 2022, publicada no D.O.U de 08 de julho de 2022.

- 7.2. Conforme Ordem de Serviço 1234 (9379077) está designado como coordenador-estadual em MT do Programa Titula Brasil, o servidor Robson de Oliveira Fonzar, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo. Fica também designado pela supracitada OS 1234 como coordenador-regional, o Chefe da Unidade Avançada de Cáceres-MT, o servidor Marcelo Henrique Siqueira Leite, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- 8.1. Os resultados esperados foram calculados com projeção e com estimativas de trabalhos a partir de: número de assentamentos; número de parcelas e famílias assentadas nos assentamentos; estimativa de 35% de ocupantes irregulares e 65% de ocupantes regulares; número e área de glebas públicas federais.
- 8.2. Estruturação do NMRF, conforme preconiza o **Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil**^[1] e o **Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil**^[2];
- 8.3. Planejamento geral do NMRF, inclusive para ajustar o Plano de Trabalho, com cronograma físico e plano de ação (aplicação, execução) detalhado, com termo aditivo nos itens 8 (resultados esperados) e 9 (plano de ação), conforme preconiza o **Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil**^[1] e o **Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil**^[2];
- 8.4. Planejamento de execução e atualização do plano de trabalho, conforme preconiza o **Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil**^[1] e o **Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil**^[2];
- 8.5. Digitalização de aproximadamente 400 processos físicos individuais de beneficiários visando a inclusão no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- 8.6. Recepcionar requerimentos de desbloqueio por indícios de irregularidade do TCU;
- 8.7. Recepcionar requerimentos de ocupações irregulares e instruir processos no SEI até etapa que antecede o Parecer Técnico do INCRA;
- 8.8. Recepcionar requerimentos para emissão de títulos, seja provisório ou definitivos e instruir processos no SEI até etapa que antecede a Decisão, exclusiva do INCRA;
- 8.9. Realizar supervisões ocupacionais em PA;
- 8.10. Realizar consultas sobre existência de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Sistema Florestal Brasileiro – SFB);
- 8.11. Realizar consultas de Autuações Ambientais e Embargos gerido pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- 8.12. Realizar consultas no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo da Secretaria de Trabalho;
- 8.13. Caso disponha de recursos, Georreferenciar parcelas nos Projetos de Assentamento e terras Públicas Federais passíveis de regularização fundiária sob domínio da União ou do Incra no Município, que ainda não foram georreferenciadas, bem como inseri-las no SIGEF;
- 8.14. Realizar aproximadamente 400 instruções processuais no SEI do Incra.
- 8.15. Este plano de trabalho poderá ser alterado no caso de necessidade de mudanças nas premissas citadas na introdução deste Item 8 e/ou após cumprido o resultado do subitem 8.2.

9. PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ação	Detalhamento	Responsável	Prazo	Situação
1	Ação comum ao NMRF	Estruturação do NMRF (Subitem 8.1)	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/10/2022	Planejado
		Planejamento geral do NMRF (Subitem 8.2)	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/11/2022	Planejado
		Início dos trabalhos do NMRF	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/12/2022	Planejado
2	Treinamento e fornecimento de material	Capacitar e habilitar os integrantes do NMRF	Incra	05/10/2022	Planejado
		Fornecer acesso aos integrantes do NMRF com perfis adequados às soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC do Incra	Incra	05/12/2022	Planejado
		Disponibilizar o material padronizado relativo às atividades executadas pelo NMRF do Programa Titula Brasil	Incra	05/12/2022	Planejado
		Fornecer as normas e instruções necessárias à execução das atividades do Programa Titula Brasil, a serem observadas pelo NMRF	Incra	05/12/2022	Planejado
3	Regularização fundiária e titulação em Projetos de Assentamento	Supervisão ocupacional em PA	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
		Regularização de ocupantes	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
		Regularização de beneficiários em PA	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
		Apoio no Georreferenciamento (se houver recursos)	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
		Titulação em projetos de assentamento	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda -	01/08/2026	Planejado

			MT e Incra.		
		Entrega de documentos	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	01/08/2026	Planejado
		Instrução de processos no SEI	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
		Digitalização e inclusão de processos no SEI	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2024	Planejado
		Recepcionar requerimentos de desbloqueio por indícios de irregularidade do TCU	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2024	Planejado
		Recepcionar requerimentos de ocupações irregulares, bem como instruir os processos;	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2024	Planejado
		Recepcionar requerimentos para emissão de títulos, sejam provisórios ou definitivos, bem como os analisar;	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
		Realizar consultas sobre existência de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Sistema Florestal Brasileiro – SFB);	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2025	Planejado
		Realizar consultas de Autuações Ambientais e Embargos gerido pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2025	Planejado
		Realizar consultas no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo da Secretaria de Trabalho;	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2025	Planejado
		Georreferenciar, se tiver disponibilidade de recursos, os lotes de Projetos de Assentamento que ainda não tem o georreferenciamento e inseri-los no SIGEF;	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2024	Planejado
		Realizar aproximadamente 400 instruções processuais no SEI do Incra.	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	05/08/2025	Planejado
4	Regularização fundiária e titulação das áreas rurais sob domínio da União ou do Incra.	Se houver disponibilidade de recursos, realizar o Georreferenciamento de ocupações, conforme previsto em norma específica	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2024	Planejado
		Coletar e processar requerimentos	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT e Incra.	01/08/2026	Planejado
		Cadastro na Plataforma de Gestão Territorial (PGT)	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	01/08/2026	Planejado
		Pesquisas em sistemas	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2026	Planejado
		Instrução de processo no SEI	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2024	Planejado
		Digitalização e inclusão de processo no SEI	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT.	05/08/2024	Planejado

[1] BRASIL, Incra. **Regulamento Operacional – Programa Titula Brasil**, Brasília, 2021. p.12. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/regulamento_titula_brasil.pdf. Acesso em: 11 de mar de 2021.

[2] BRASIL, Incra. **Manual de Planejamento e Fiscalização: Programa Titula Brasil**, Brasília, 2021. p.167. Disponível em: https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/manual_titula_brasil.pdf. Acesso em: 11 de mar de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Welter, Superintendente**, em 08/09/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.

UILSON
JOSE DA
SILVA:621
76439104

Assinado de forma digital por
UILSON JOSE DA
SILVA:62176439104
Data: 2022.09.08 11:00:00
Certificado: 2022.09.08 11:00:00
Código de Verificação: 2022.09.08 11:00:00

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **13964191** e o código CRC **676BC751**.

Referência: Processo nº 54000.081762/2022-41

SEI nº 13964191

Uilson Jose da Silva
SILVA:62176439
104

Assinado de forma digital por UILSON JOSE DA SILVA 6217643904 CN: UILSON JOSE DA SILVA, ou=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil - RFB, ou=RFB - DTF AL, ou=AC SERASA RFB SA, ou=SERASA, ou=BR, ou=BR COLLABORA, ou=UILSON JOSE DA SILVA 6217643904 Date: 2022.09.22 11:05:22 -0400